



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 057/2023

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

O Povo de Campos Gerais, por meio de seus representantes, Vereadores componentes da Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, no uso de minhas atribuições legais, destacadamente as conferidas pela Lei Orgânica, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua “Antônio José Rabelo Sobrinho” retornará a ter denominação de “1º de Maio”, por toda a sua extensão.

Art. 2º A rua “Do Comércio”, no Distrito de Córrego do Ouro, terá a partir desta lei nova denominação de “Judite de Araújo Paiva”.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.611/92 e o artigo 1º da Lei nº 1.804/96.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à COPASA.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §º da Lei Orgânica Municipal.

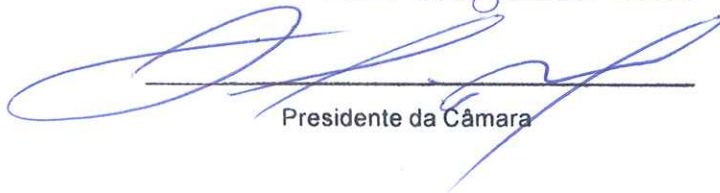
Campos Gerais/MG, 05 de dezembro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Campos Gerais

Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0.

Sala das Sessões 05 de Dezembro de 2023.



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta legislativa que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no município de Campos Gerais e no distrito de Córrego do Ouro.

O logradouro público referido no artigo 1º sempre foi denominado como 1º de Maio. No ano de 1992 foi revogada a legislação, passando a ser chamada como Antônio José Rabelo Sobrinho.

É medida de rigor o retorno para denominação 1º de Maio, já que inclusive as placas possuem tal denominação, e informalmente a população denomina como o nome 1º de maio. Portanto, não há que se falar pelo não retorno, visto que a referida rua sempre possuiu tal nome.

No Distrito de Córrego do Ouro, a Rua do Comércio é um nome genérico, e a senhora Judite, foi pessoa conhecida no Distrito, seu filho Guido foi vereador, tendo a mesma falecido no dia 22/06/2021, residindo seus familiares no local, posto isso, a denominação com seu nome seria uma bonita homenagem.

Por estar em conformidade com o interesse público e atendendo os requisitos de legalidade, requeiro sua apreciação e aprovação. Na oportunidade, renovo a Nobre Edilidade os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Campos Gerais/MG, 05 de dezembro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Campos Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS


Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 057/2023 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências” é de parecer que o projeto seja colocado em discussão e votação, e seja aprovado.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.


Keila Renata dos Santos
 Sim () não


Vitor Francisco de Paula
 Sim () não


Maria Ângela Ferreira Leite
 Sim () não



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 057/2023 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências” é de parecer que o projeto seja colocado em discussão e votação, e seja aprovado.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

Maria Ângela Ferreira Leite

() Sim () não

Marcos de Novais

() Sim () não

Vitor Francisco de Paula

() Sim () não



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 057/2023 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências” é de parecer que o projeto seja colocado em discussão e votação, e seja aprovado.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sim () não

Sidnei Novais Campos

Sim () não

Sávio Araújo Branquinho

Sim () não



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 057/2023 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências” é de parecer que o projeto seja colocado em discussão e votação, e seja aprovado.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

Marcos de Novais

() Sim () não

Rômulo do Nascimento Júnior

(X) Sim () não

Keila Renata dos Santos

(X) Sim () não



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 057/2023 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências” é de parecer que o projeto seja colocado em discussão e votação, e seja aprovado.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.



Ednaldo Gilberto de Carvalho

Sim () não



Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Sim () não



Sidnei Novais Campos

Sim () não